

Resolução nº : 5535/2002
Protocolo nº : 175351/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em conformidade com a Instrução nº 498/02, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 8150/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE .

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente